



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ao CONTRATO N ° 014/2010**, referente à prestação de serviços continuados de condução de veículos automotores oficiais de propriedade da Universidade Federal Fluminense, destinados ao transporte de servidores, alunos, documentos, materiais, cargas e serviços gerais e administrativos, que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, e a Empresa **CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES**.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na **Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ**, doravante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **28.523.215/0001-06**, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, nomeado por Decreto Presidencial S/Nº DE 17/11/2014, publicado no D.O.U. de 18/11/2014 e inscrito no CPF/MF sob o nº **598.549.607-49**, e a empresa **CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ/MF nº **33.104.423/0001-00**, sediada na **Rua Senador Pompeu, nº 38 - Centro - RJ**, representada neste ato por **EDUARDO COSTA GARCIA**, portador da cédula de identidade nº **20-20841-3**, expedida pelo **CRA/RJ**, e inscrito no CPF/MF sob o nº **604.714.767-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, que consiste no reequilíbrio econômico-financeiro decorrente de Acordo Coletivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

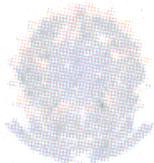
Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a readequação do custo mensal decorrente de remuneração e encargos sociais elevados por deliberação da Convenção Coletiva de Trabalho RJ001535/2014 e RJ001566/2014, referentes aos serviços profissionais contratados através do Contrato nº 014/2010, no valor mensal atualizado de R\$ 222.591,24 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), sendo retroativa, respectivamente, a maio (motorista de caminhão) e junho de 2014 (motorista de ônibus e microônibus).

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

O valor anual do contrato passará para R\$ 2.552.631,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas Contratuais não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar e, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, para que produzam seus



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Retificação:

Onde se lê: Primeiro Termo de Apostilamento

leia-se: Segundo Termo de Apostilamento

Niterói, 13 de Fevereiro de 2015.

Juliana Cristina da Silva de França Barboza  
Matrícula SIAPE: 1852496  
Assistente em Administração

A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói - RJ, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ nº 28.822.218/0001-46, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO, nomeado por Decreto Presidencial S/P DE 17/11/2014, publicado no D.O.U. de 18/11/2014 e inscrito no CPF nº 01425010, e a empresa CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S/A COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 22.104.423/0001-00, sediada na Rua Senador Pompeu, nº 38 - Centro - RJ, representada neste ato por EDUARDO COSTA GARCIA, portador da cédula de identidade nº 28-20841-3, expedida pelo GRARJ, e inscrito no CPF nº 004.714.787-48, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, que consiste no repulchro econômico-financeiro decorrente de Acordo Coletivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a readaptação do custo mensal decorrente de remuneração e encargos sociais elevados por deliberação da Comissão Coletiva de Trabalho R1001232/2014 e R1001266/2014, referentes aos serviços profissionais contratados através do Contrato nº 01425010, no valor mensal atualizado de R\$ 222.581,24 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte e quatro centavos), sendo retroativa, respectivamente, a maio (motista de caminhão) e junho de 2014 (motistas de ônibus e microônibus).

**CLAUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO**

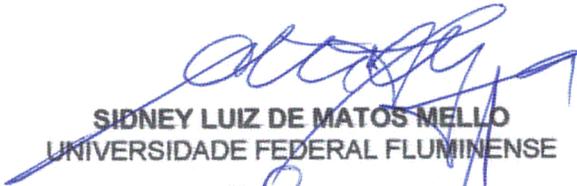
O valor anual do contrato passará para R\$ 2.552.031,60 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, seicentos e trinta e um reais e sessenta centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar e, por estarem justos e contratados, preparam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, que depois de lida e achado conforme vai assinado pelas partes contratantes, para que produzam seus

efeitos legais, comprometendo-se as partes contratantes a cumprir o presente Termo em todas as suas cláusulas.

Niterói, 13 de Fevereiro de 2010 .

  
**SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NOBREGA**  
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF  
Portaria Nº. 52.742 DE 24/11/2014

  
**EDUARDO COSTA GARCIA**  
CONSERVADORA LUSO BRASILEIRA S/A COMÉRCIO E  
CONSTRUÇÕES

